SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0414

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.552 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Regulamenta parágrafo único do artigo 3º da Lei nº. 2.296 de 27 de março de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.296 de 27 de março de 2012, que instituiu o PROREFISA – Programa de Recuperação Fiscal de Andirá;

Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 3º, que define a regulamentação do prazo de vigência do PROREFISA;

Considerando ainda, a necessidade de possibilitar à população condição de liquidar seus débitos oriundos de impostos e taxas, evitando assim um custo maior com despesas de execução;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o recebimento de débitos em atraso, vencidos até 31 de dezembro de 2013, com base nas regras constantes no PROREFISA – Programa de Recuperação Fiscal de Andirá, instituído pela Lei Municipal nº. 2.296/2012.

Art. 2º. Os contribuintes atendidos pelo PROREFISA deverão formalizar seu pedido no período entre 14 de janeiro a 17 de abril de 2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1B12279D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.687 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **RONALDO APARECIDO VASCONCELOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, iniciando em 21 de janeiro de 2014 com término em 09 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:969EC20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.688 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **ADENILSON XAVIER DE BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, iniciando em 16 de janeiro de 2014 com término em 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F692FD5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.686 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DAVID CLAYTON CARVALHO DA SILVA**, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em 15 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:2BC4BD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de ampliação da Casa da Criança
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 154.567,67 (Cento e cinqüenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 13 de janeiro de 2014
TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2013
ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:53AAAE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.483 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	97.000,00
4.4.90.52.00.00.3105 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3105 – Alienação de ativos da educação/Indenização de Sinistros, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0007 – Transporte Escolar	102.000,00	97.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar	102.000,00	97.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EF1F2C2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 001/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Janeiro de 2014, para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Antonina o Senhor **ROBERSON FIGUEIREDO DA SILVA** CPF nº 874.080.319-87, RG nº 5.063.068-4, OAB 57083/PR Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina, vencimentos simbologia CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 14 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA ALCEU ALVES SALGADO
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:FBA4B41E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 002/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2014, Senhora **KÁTIA DIAS DE CASTRO RODRIGUES**, CPF 049.516.029-62, RG 9.499.434-9 para o cargo de Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina, vencimentos simbologia CC-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 14 de janeiro de 2013.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA ALCEU ALVES SALGADO
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:51E8D462

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 003/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2014, a Senhorita **LUCIANE RODRIGUES PEREIRA**, CPF 921.876.259-15, RG 6.450.265-4 para o cargo de Assistente Técnico lotada no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina com vencimentos simbologia CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 14 de janeiro de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA ALCEU ALVES SALGADO
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:32B1B3FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 004/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2014, a Senhor **RAFAEL MOREIRA CRUZ**, CPF 059.451.769-90, RG 8.982.962-3 para o cargo de Assistente Técnico lotado no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina com vencimentos simbologia CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 14 de janeiro de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA ALCEU ALVES SALGADO
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:3D23A106

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 005/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2014, a Senhorita **FRANCIELE FARY DE LIMA**, CPF 071.559.529-66, RG 10.578.747-2 para o cargo de Assistente Técnico lotado no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina com vencimentos simbologia CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 14 de janeiro de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA ALCEU ALVES SALGADO
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:C21C9920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2014. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia 29 de janeiro de 2014, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e infraestrutura para o Carnaval de Rua 2014 de 28/02/2014 a 04/03/2014, conforme descrição no Anexo I do Edital. INFORMAÇÕES: www.antonina.pr.gov.br. Telefone: (41) 3978.1048. E-mail licitação@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 15 de janeiro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F70270AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO
Rua Bento Cego, nº 220 – Centro – CEP 83370-000 – Antonina – Paraná
Telefone: (41) 3432-1233 CNPJ Nº 75.247.098/0001-85

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM: CONTRATO Nº SAMAE – 02/2013.
OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 24 MESES E ACRÉSCIMO DE VALOR NO TOTAL DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: A.B.O. DA COSTA & CIA. LTDA. .
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INSISO II E 65 § 1º.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/01/2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do Samae

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:27028F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO
Rua Bento Cego, nº 220 – Centro – CEP 83370-000 – Antonina – Paraná
Telefone: (41) 3432-1233 CNPJ Nº 75.247.098/0001-85

HOMOLOGAÇÃO DE 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E DE VALOR

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente à prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses dos contrato Nº SAMAE-02/2013 e acréscimos de valor conforme abaixo, atrelados ao processo de Inexigibilidade nº SAMAE-01/2013, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, HOMOLOGO, a referida prorrogação contratual e acréscimo de valor, a saber:
G. DA SILVA & CIA. LTDA, alterado para A.B.O. DA COSTA & CIA. LTDA - Contrato Nº SAMAE-02/2013 – acréscimo de valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Antonina, 09 de janeiro de 2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do Samae

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:79A8619C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 001-2013 - CMAPR

SÚMULA: Sustar temporariamente os efeitos do Decreto 266 de 30 de dezembro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que dispõe a Lei Orgânica do Município de Antonina (LOMA), art. 52, inciso VI.
Considerando a repercussão no aumento tarifário do transporte coletivo local DECRETA:

Art. 1º - Fica sustado pelo prazo de 90 (noventa) dias os efeitos do Decreto nº 266 de 30 de Dezembro de 2013, baixado pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo Único - O prazo de 90 (noventa) dias de que trata o "caput" do art. 1º, destina-se a discutir com transparência, o que dispõe o art. 142, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica Municipal:
- I. planos e programas de expansão dos serviços;
- II. revisão da base de cálculo dos custos operacionais;
- III. política tarifária;
- IV. nível de atendimento da população em termos de quantidade e qualidade;
- V. mecanismos para atenção de pedidos e reclamações dos usuários, inclusive para apuração de danos causados a terceiros.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.
Art. 3º - Revoga-se na sua vigência disposições em contrário,

NOTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA – Plenário SALVADOR DOS SANTOS PICANÇO, 08 de Janeiro de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA ALCEU ALVES SALGADO
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:06FEC2F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 001/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir desta data (02/01/2014), Silvia Regina Morandi, RG 7.844.335-9 SSP/PR, no cargo Coordenador de Departamento de Arquivo permanente, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 02 de janeiro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:7FBD6A89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2014
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2014

OBJETO: Aquisição de placas veiculares, categoria oficial, instaladas e lacradas de acordo com as legislações vigentes, para os veículos zero quilômetro adquiridos para os Departamentos desta Prefeitura.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).
Fornecedor: ALTAPLAC – FABRICANTE DE PLACAS VEICULAR LTDA – ME, CNPJ: 04.817.999/0001-17
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
DATA: 06/01/2014

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:D4561F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2014 DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2014

1 – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: Se faz necessária a aquisição destes produtos para circulação dos veículos, uma vez que é obrigatório que todos os veículos automotores tenham identificação por meio de placas oficiais instaladas.
2 – SOLICITANTE: Departamento de Compras e Licitação.
3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de placas veiculares, categoria oficial, instaladas e lacradas de acordo com as legislações vigentes, para os veículos zero quilômetro adquiridos para os Departamentos desta Prefeitura.
4 – RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
5 – VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor é de R$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).
6 – EMPRESA: Fornecedor: ALTAPLAC – FABRICANTE DE PLACAS VEICULAR LTDA – ME
CNPJ: 04.817.999/0001-17

Rua Mitsuo Hayashi, 354 – Centro
CEP: 86.800-360 – Apucarana/PR
7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a realização dos serviços objeto da presente Dispensa será efetuada a conta da dotação orçamentária do Município abaixo descriminada:
Manutenção do Departamento de Administração
03.009.04.122.0004.2015 – 3.3.90.30 – Fonte: 1000 – Red. 88
03.009.04.122.0004.2015 – 3.3.90.30 – Fonte: 1510 – Red. 89
03.009.04.122.0004.2015 – 3.3.90.30 – Fonte: 1511 – Red. 90

Manutenção do Pátio de Máquinas e Veículos
04.011.26.782.0037.2021 – 3.3.90.30 – Fonte: 1000 – Red. 122

Manutenção do Centro de Saúde
05.013.10.301.0012.2022 – 3.3.90.30 – Fonte: 1303 – Red. 143
05.013.10.301.0012.2022 – 3.3.90.30 – Fonte: 1495 – Red. 144

Terminal de Distribuição de Merenda Escolar
07.017.12.361.0017.2033 – 3.3.90.30 – Fonte: 1104 – Red. 260

Manutenção do Departamento de Educação
07.017.12.361.0017.2044 – 3.3.90.30 – Fonte: 1104 – Red. 313

Manutenção do Clube do Irmão Caçula
07.017.12.361.0017.2057 – 3.3.90.30 – Fonte: 1103 – Red. 326
07.017.12.361.0017.2057 – 3.3.90.30 – Fonte: 1104 – Red. 327
07.017.12.361.0017.2057 – 3.3.90.30 – Fonte: 1107 – Red. 328

8 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 *Artigo 24.*
É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

Após análise do procedimento, e estando o processo devidamente justificado nos termos da Lei 8666/93, concluímos pela adjudicação do objeto ao fornecedor supracitado, nesta data.

Califórnia, 02/01/14

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

NATALIA DZIOBA PEREIRA
Secretária

LUZIA DALECRODE
Membro

JOSÉ VAGULA FILHO
Membro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6523094C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2013 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, conforme Anexo I deste Edital.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Tomada de Preços realizada no dia 25/10/2013, às 13:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$1.083.248,84 (um milhão e oitenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Fornecedor: MILTÃO – COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA – ME,
CNPJ/CPF: 84.843.986/0001-51
Valor Total: R$1.083.248,84 (um milhão e oitenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Lei 8.666/93
DATA: 26/12/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:66CA0BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 137 E 138/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Peças e Serviços de Mão-de-Obra da Bomba Injetora dos Veículos Fiat Ducato, MB1318 e Ford F-14.000.RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/12/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$11.869,43 (onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fornecedor: MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 86.986.296/0001-97
Lote 01 – Valor Total: R$6.000,00 (seis mil reais)
Fornecedor: MACEDO, SAITO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 80.854.144/0001-44
Lote 02 – Valor Total: R$2.532,64 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Lote 03 – Valor Total: R$3.336,79 (três mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 20/12/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:364065E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 140/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Ambulância Zero Quilômetro para o Centro de Saúde Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 09/12/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).
Fornecedor: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ/CPF: 18.093.163/0001-21
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 20/12/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:57FA6C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 139/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Equipamentos de Informática para Assistência Social do Município, através do Programa Índice de Gestão Descentralizada - 2013.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 16/12/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$22.416,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais).
Fornecedor: MARTIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 00.164.702/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/12/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:60946A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA CONTRATO N° 018/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos para os Diversos Setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 22/10/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$30.154,00 (trinta mil cento e cinquenta e quatro reais).
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA
CNPJ/CPF: 80.922.347/0001-20
Valor Total – R$30.154,00 (trinta mil cento e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93
DATA: 22/10/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:01594BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Avelino Sergio Viotto	30/06/2012 a 29/06/2013	15/01/2014 a 13/02/2014
Odete de Almeida Fagundes	01/07/2012 a 30/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
João Pedro da Silva	01/12/2012 a 30/11/2013	06/01/2014 a 04/02/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

ANA LUZIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F25DFD05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2014

NOMEIA COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo em Comissão de **Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS** a Senhora ELIEDE CASTANHO MENDES – RG 4.574.194-0-PR – CPF 607.165.339-97.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:40A924B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2014

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** a Senhorita ALCIDENICE QUEGE – RG 4.920.876-6-PR – CPF 527.810.529-68

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 07 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6F47F0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - IPRECAMPO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2014

ABRE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR (A) EXECUTIVO (A) DO IPRECAMPO

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente -Pr. – IPRECAMPO, na forma da lei nº511/2005 do art.64 torna público de que a partir desta data estarão abertas as inscrições para eleição do cargo de Diretor (a) Executivo (a) do IPRECAMPO.

1 – DO OBJETO
– O objeto do presente Edital consiste na eleição do cargo de Diretor (a) Executivo (a) do IPRECAMPO.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA VOTAR, SER VOTADO E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

2.1 – Terá direito a voto o candidato que tiver seu registro de candidatura devidamente homologado pela Comissão ELEITORAL:.
2.2 – Poderão se candidatar à vaga de Diretor(a) Executivo(a) os membros titulares do Conselho Administrativo do Iprecampo:

2.3 – O membro interessado em candidatar-se deverá registrar sua candidatura até o dia 17 de janeiro de 2014 no horário de expediente do Iprecampo, através de requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, junto as dependências do Iprecampo, sito a Avenida Gabriel Kaiss nº477.
2.4 - O registro será feito em duas vias(2), conforme modelo próprio assinado pelo candidato.
2.5 – No encerramento do Prazo para registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura de ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição todas as candidaturas para o respectivo cargo.
2.7 – A Comissão Eleitoral publicará a relação nominal das candidaturas registradas, no mural da sede da Prefeitura Municipal no dia 21 de janeiro de 2014, às 08:00 horas e declarado aberto o prazo para impugnação até dia 23 de janeiro de 2014 até às 17:00 horas.
2.8 – A impugnação somente deverá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas na legislação vigente- lei nº511/2005 e será proposta da seguinte forma:
I – através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral;
II – ex-ofício pela própria Comissão Eleitoral.
2.9 – Cientificado formalmente da impugnação, o candidato(a) terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para apresentar defesa.
2.10 – Decorrido o prazo estabelecido no item anterior, para o candidato impugnado apresentar defesa, sendo ou não apresentada, a Comissão Eleitoral reunir-se- à às 17:00 horas do dia subsequente ao vencimento do prazo de defesa e julgará a impugnação por maioria simples de votos.
2.11 – Após o encerramento do prazo de impugnação, a Comissão Eleitoral deverá lavrar o competente termo de encerramento em que serão consignadas as impugnações, destacando se nominalmente os impugnantes e os impugnados, publicando-se a relação nominal das candidaturas homologadas e impugnadas, no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

3 – DO LOCAL , DATA E HORÁRIO DE VOTAÇÃO
3.1 - A votação para escolha do(a) Diretor(a) Executivo(a) do Iprecampo, realizar-se- à no dia 04 de fevereiro de 2014 no horário das 08:00 horas às 17:00 horas e será através de:
I- Uma mesa coletora fixa , localizada na Prefeitura Municipal de Campo do Tenente.

4 – DA RELAÇÃO DOS VOTANTES
4.1 – A relação dos servidores em condições de votar, (sendo estes os Servidores Ativos Efetivos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente), será elaborada pelo Departamento de Administração de Pessoal e a relação dos Servidores inativos, fornecida pelo Iprecampo acompanharão a urna.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 – Será proclamado eleito o candidato(a) que obtenha o maior número de votos, respeitando o quórum de 50% mais um dos servidores ativos efetivos votantes, constante na relação que acompanha a URNA, sendo que o escrutinho será realizado na sede do Iprecampo, a partir das 17:30 horas do dia das eleições.
5.2 – O prazo para interposição do recurso é de 24(vinte e quatro) horas, contados da declaração oficial do resultado do pleito que estará fixado no mural da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente.
5.3 – O recurso será apreciado pela Comissão Eleitoral que dentro de 24 horas dará o veredito final.
5.4 - A posse do(a) eleito(a) será realizada no dia 10 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas na sede do Iprecampo.
5.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada pelo decreto nº236/2013.
5.6 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 10 de janeiro de 2014

VITOR LEOPOLDO WERNER
Presidente da Comissão Eleitoral
Decreto nº236/2013

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:60F07167

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002/2014

Súmula: Fixa a data de vencimento da taxa de Vigilância Sanitária e a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - O pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária e a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos, dar-se-á em parcela única, com vencimento em **28/02/2014,** com reajuste de 5,77%.

Art.2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9976DB9D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 004/2014

Súmula: Revoga o Decreto Municipal nº 006/2013, fixa novo prazo de vencimento e estabelece o número de parcelas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - A atualização monetária do Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2014 é fixada em 5,77% (Cinco vírgula setenta e sete por cento).
Artigo 2º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, poderá ser efetuado em até cinco (05) parcelas, com vencimento nas seguintes datas:

Parcela única (com desconto de 7%) -11/04/2014
Parcela única (com desconto de 5%) -11/05/2014
1ª Parcela -11/05/2014
2ª Parcela -11/06/2014
3ª Parcela -11/07/2014
4ª Parcela -11/08/2014
5ª Parcela -11/09/2014

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 006/2013.

Paço Municipal de Colombo Em 13 de janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:30AA2B84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **VANESSA CRUZ KLOSOSKI SIVIERO,** RG 5091981-1, do cargo de Agente Universitário, na função de Assistente Social, a partir de 01/01/2014.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ADRIANA TODYS MEDEIROS GODOI,** RG 8791542-5, do cargo de Agente Administrativo, na função de Técnico em Enfermagem, a partir de 02/01/2014.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CILENE APARECIDA ANDRAOS,** RG 6.240.215-6, do cargo de Agente Universitário, na função de Farmacêutico/Bioquímico, a partir de 03/01/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 13 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7C7B0380

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Paulo César Antoniacomi,** RG nº 5.567.723-9**, Adriano Luiz Ferreira,** RG nº 4.200.724-2 e **Endrigo da Silva Jungles dos Santos**, RG nº 6.355.914-8, para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao **Processo nº 1124530**, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A1973A69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora **Margriet Verburg**, RG: 8.127.039-2, do Cargo de Enfermeira da Equipe 106, da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Santa Tereza, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

II – **Exonerar** a Servidora **Camila Sbrissia**, RG: 7.551.525-1, do Cargo em comissão de Coordenadora Especial PAC, vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EDBF0AD2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria referente ao Processo Administrativo nº 01150511, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

II - **Prorrogar** a Portaria, referente ao Processo Administrativo nº 01155071, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo Em, 15 de Janeiro 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9BEFFE74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão Organizadora da 51ª Festa da Uva de Colombo, conforme segue:

-Antonio Ricardo Milgioransa – Secretario Municipal de Indústria e Comércio – Presidente;
-Márcio Strapasson – Secretário Municipal de Fazenda – Tesoureiro;
-Osmir Marcos Alberti – ACIC – Membro;
-Igor Pavin – Presidente da Cooperativa do Vinho – Membro;
-Arivaldo de Melo – Presidente do Conselho Municipal de Turismo – Membro;
-José Renato Strapasson – Presidente da Câmara Municipal de Colombo – Membro;
-Jorge Firmino – ASSEMCO – Membro;
-Isaias Jairo Castoldi – Presidente da EMATER Colombo – Membro;
-Geovane Alves Moreira – Diretor do Dep. De Compras PMC – Membro;
-Maria Leonor D'Agostin Wolff – Presidente da Associação Pe. Alberto Casavecchia – Membro;
-Arlindo Vieira – Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Membro;
-Márcio Roberto Toniolo – Secretário - Municipal de Agricultura e Abastecimento – Membro;
-Fábio Luiz Machioski – Departamento de Cultura PMC – Membro;
-Evandro Luiz Busato – Diretor de Planejamento PMC – Membro;
-Amauri Cezar Cardozo – Assessor de Imprensa e Divulgação – Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BD001269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RRATA DO EXTRATO CONTRATO 01/2014 - PREGÃO 122/2013

Errata do Extrato Contrato 01/2014 - Pregão 122/2013
Publicado em 09/01/2014.
Onde se lê: Vigência: 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015
Leia-se: 02 de janeiro de 2014 a 02 de abril de 2014
Data: Colombo, 15 de janeiro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D45B351A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 02/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1162861 - Dispensa 02/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, Bucco Irrigação e Implementos Agrícolas Ltda. CNPJ: 11.454.150/0001-91
Objeto:	Aquisição de Roçadeira Agrícola Leve para acoplamento em trator.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	15/01/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:2F4DEE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 67/2014

N° Empenho:	67/2014
Data:	15/01/2014
Valor do Empenho:	R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).
Dispensa:	02/2014
Contratado:	Bucco Irrigação e Implementos Agrícolas Ltda. CNPJ: 11.454.150/0001-91
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de roçadeira agrícola leve para acoplamento em trator.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:D0E56D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2014

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Óleo Diesel S10 e ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), para os veículos da frota pública municipal (ônibus, ambulância e caminhões) com ano de fabricação a partir de 2012, para as diversas Secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 30 DE JANEIRO DE 2014 às 09:00 HORAS, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 15 de janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:973A7AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 006/2.014/CM

EMENTA: "Designa membros para comporem Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos certames licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,
RESOLVE:
Artigo 1º – NOMEAR pelo período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Licitações, incumbida pelo desenvolvimento, análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas dos Certames Licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná.
Artigo 2º – A Comissão Permanente de Licitações citada no artigo anterior será composta pelos membros abaixo relacionados:
Presidente: Ronny Cristiano da Silva Santos
Secretário: João de Freitas Ferracioli
Membro: Severino Cabral de Oliveira Filho
Membro: Dioni de Oliveira Pereira
Membro: Ademir Flor da Silva
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014, tornando sem efeitos a Portaria nº. 001/2014/CM, de 06 de janeiro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F8FADD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 036/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0412 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 14 de Janeiro de 2014, nas páginas 15 e 16, foi publicada a Portaria nº. 036/2.014, onde houve duplicidade de funcionário.

Onde se lê:

Selma Brito de Almeida Sulino	01-01-2013 a 01-01-2014
Selma Brito de Almeida Sulino	01-01-2013 a 01-01-2014

Leia-se:

Selma Brito de Almeida Sulino	01-01-2013 a 01-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE JANEIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B98AAB05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:

A Senhora DURCILEY APARECIDA ABELHA FLAVIO, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Departamento de Educação, férias coletivas por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº. 1.883/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1C2F0764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora LUIZA KARLA GARGANTINI, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-01-2014 a 31-01-2014 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:62208AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor WANDERLEY COSTA FARIA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-01-2014 a 04-02-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DEB98A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor IZAIAS FERREIRA LIMA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturário, designado para exercer em comissão a função de Controlador Interno lotado na Unidade de Controle Interno, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-01-2014 a 04-02-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E9CCD596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ANTONIO AUGUSTO TIBURCIO, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-01-2014 a 11-02-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E3569189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.306 /2014, DE 15 JANEIRO DE 2.014.

SÚMULA: Altera o parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei 1.294, de 08 de Novembro de 2013, e das outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei 1.294, de 08 de Novembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º -.....
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a presente doação gravada com clausula de inalienabilidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, não

podendo a empresa LEONARDO CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 09.337.797/0001-91, transferir o imóvel a qualquer título, e caso encerre suas atividades no Município, o imóvel será imediatamente revertido ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias, sem direito a qualquer indenização.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos quinze dias do mês de janeiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:79401C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.307/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2.014.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Guaraci, a efetuar movimentação bancária em instituição financeira privada e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder movimentação bancária na Agencia do HSBC do município de Guaraci, em razão da ausência de Agencia Bancaria oficial do Município.
Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder movimentação bancária na Agencia do HSBC do município de Guaraci, em razão da ausência de Agencia Bancaria oficial do Município.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos quinze dias do mês de Janeiro de 2.014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:89B3CDAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.308/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2.014.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com órgãos públicos e privados e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Para dar atendimento ao contido no artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Guaraci, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, acordos, contratos, consórcios, com órgãos públicos, estaduais, federais e entidades privadas afins.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos quinze dias do mês de janeiro de 2.014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BCFA1F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.309/2014, DE 15 DE JANEIRO DE 2.014.

ALTERA A LEI 1299/2013 QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DE GUARACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 1299/2013, no item SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, que passa a ter a seguinte redação:
ANEXO I
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Metas:
No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.
· Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 60% da população urbana da sede do município até o ano de 2017, condicionado a obtenção de recursos não oneroso.
· Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 90% da população urbana da sede do município até o ano de 2025, condicionado a obtenção de recursos não oneroso.
· Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 90% da população urbana da sede do município até o final de vigência deste Contrato, condicionado a obtenção de recursos não oneroso.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos quinze dias do mês de Janeiro de 2014.

JAMIS AMADEU

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:67080728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Empenhar em favor de **ANA LAIRCE DOMINGOS DAS NEVES CRISOSTOMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.072.329-3/PR e CPF nº 515.303.509-30, o valor de R$ 4.444,34 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente as Licenças Premio não gozadas, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 01/07/2008 e de 01/07/2008 a 01/07/2013, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1266 de 05 de dezembro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D1F3F512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇAO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICIPIO DE GUARACI torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, na Prefeitura Municipal

de Guaraci Rua Prefeito João de Giuli, Nº 180 em Guaraci, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada, a preço global, a preços fixos e sem reajuste, para execução de PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
A pasta Técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário comercial, e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 0,00. No caso de empresa, com sede fora do Município de Guaraci, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante depósito do valor supracitado à conta nº , agência do Banco . Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu esta tomada, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone: 43 3260 1133, email: licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 15 de Janeiro de 2014

THIAGO LUIZ DE FREITAS
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C464789C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 008 ao contrato nº 94/2010 – Pregão Presencial nº 039/2010 – Prestação de serviços médicos na Clinica da Mulher e da Criança por pessoa jurídica especializado em medicina visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do Município de Inácio Martins na especialidade de ginecologia e obstetrícia. Contratada: Irati Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ da Contratada: 07.699.577/0001-82. Objeto do Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução até 04/07/2013 e valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) referente aos meses aditivados. Assinatura: 04/03/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:19A11C4C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 009 ao contrato nº 94/2010 – Pregão Presencial nº 039/2010 – Prestação de serviços médicos na Clinica da Mulher e da Criança por pessoa jurídica especializado em medicina visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do Município de Inácio Martins na especialidade de ginecologia e obstetrícia. Contratada: Irati Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ da Contratada: 07.699.577/0001-82. Objeto do Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução até 04/11/2013 e valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) referente aos meses aditivados. Assinatura: 03/07/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E14AB608

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 010 ao contrato nº 94/2010 – Pregão Presencial nº 039/2010 – Prestação de serviços médicos na Clinica da Mulher e da Criança por pessoa jurídica especializado em medicina visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do Município de Inácio Martins na especialidade de ginecologia e obstetrícia. Contratada: Irati Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ da Contratada: 07.699.577/0001-82. Objeto do Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução até 03/04/2014 e valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) referente aos meses aditivados. Assinatura: 04/11/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A7E98778

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 019/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
EXONERAR À PEDIDO do emprego público de **AGENTE DE ENDEMIAS** desta municipalidade, o Sr. **CARLOS EDUARDO PEQUENO ALVES**, portador do RG. nº. 7.387.495-5-SSP-PR, por motivos particulares, conforme protocolo n° 052/2014, a partir de 07/01/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FD708B31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93 (Art. 65, alínea “d”), o aditivo do contrato administrativo n. 101/2013, especificamente com relação ao Item 001 – Óleo Diesel S -10.

Laranjal - Pr, 12 Dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:61EA4C64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Depto de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2013)
INEXIGIBILIDADE 09/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 011/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador

do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADO: AUTOS POSTO LISBOA LTDA – EPP. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.201.058/0001-04, Com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1284, Centro, Palmital, PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL LITROS) DE COMBUSTÍVEL S-10 OU EQUIVALENTE E 12 (DOZE) GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE ARLA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS NOVOS (04 ÔNIBUS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES) ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL.
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual.
DATA DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: PERMANECEM INALTERADOS.
VALOR TOTAL: **R$ 766,00 (Setecentos e Sessenta Reais).**
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:6FB3A360

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 101/2013, pelo período de 60 dias, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Laranjal-Pr, 22 Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8CBF11AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Depto de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADO: POSTO LISBOA LTDA – EPP. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.201.058/0001-04, Com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1284, Centro, Palmital, PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL LITROS) DE COMBUSTÍVEL S-10 OU EQUIVALENTE E 12 (DOZE) GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE ARLA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS NOVOS (04 ÔNIBUS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES) ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO GOVERNO FEDERAL.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
DATA DO CONTRATO: 22 de Novembro de 2013
VIGÊNCIA: 60 dais, encerrando em 23 de Fevereiro de 2014.
VALOR TOTAL: PERMANECEM INALTERADOS.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:3567C300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 119/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013, que tem por objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEICULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMETO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR,DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAM o objeto à licitante:

OSVALDO SOUZA DA LUZ, inscrita no CNPJ nº 14.255.432/0001-58

LOTE 001: no valor de **R$ 58.836,25(CINQUENTA E OITO MIL REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 002: no valor de **R$ 59.455,00(CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 003: no valor de **R$ 48.625,50(QUARENTA E OITO MIL SEISSENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS,** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 004: no valor de **R$ 28.952,00(VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório
LOTE 005: no valor de **R$ 51.150,00(CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

LOTE 006: no valor de **R$ 16.431,25 DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 007: no valor de **R$ 20.231,75 (VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 008: no valor de **R$ 50.344,25 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 009: no valor de **R$ 28.099,50 (VINTE E OITO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório
LOTE 010: no valor de **R$ 55.418,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 011: no valor de **R$ 25.025,00 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

LOTE 012: no valor de **R$ 13.587,75 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 013: no valor de **R$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 014: no valor de **R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 015: no valor de **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 016: no valor de **R$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 15 de JANEIRO de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:F81B6121

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0119/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013**, que tem por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR,DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I,** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

OSVALDO SOUZA DA LUZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.255.432/0001-58

LOTE 001: no valor de **R$ 58.836,25(CINQUENTA E OITO MIL REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 002: no valor de **R$ 59.455,00(CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 003: no valor de **R$ 48.625,50(QUARENTA E OITO MIL SEISSENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS,** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 004: no valor de **R$ 28.952,00(VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório
LOTE 005: no valor de **R$ 51.150,00(CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

LOTE 006: no valor de **R$ 16.431,25 DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 007: no valor de **R$ 20.231,75 (VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 008: no valor de **R$ 50.344,25 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 009: no valor de **R$ 28.099,50 (VINTE E OITO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório
LOTE 010: no valor de **R$ 55.418,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 011: no valor de **R$ 25.025,00 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 012: no valor de **R$ 13.587,75 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 013: no valor de **R$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 014: no valor de **R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 015: no valor de **R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
LOTE 016: no valor de **R$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 15, de Janeiro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7937DAD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0116/2013 elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE PADRÃO PRÓ-INFÂNCIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSOS PAR N°201300319**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.

LOTE 001: no valor de **R$ 66.040,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 66.040,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS)**,

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 15 de JANEIRO de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:450933B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licita tório nº. 0116/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**, que tem por objeto**, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS PARA CRECHE PADRÃO PRÓ-INFÂNCIA,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48

LOTE 001: no valor de **R$ 66.040,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS),** que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referencias integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 66.040,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 15 de Janeiro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E3FA99FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0116/2013 elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE PADRÃO PRÓ-INFÂNCIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSOS PAR N°201300319**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48.

LOTE 001: no valor de **R$ 66.040,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 66.040,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS)**,

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 15 de JANEIRO de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:2B2D2BED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 094/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pratos escolar de polipropileno, caneca de prolipropileno, tigela com aba oval de prolipropileno, colher infantil de prolipropileno, colher grande de poliamida, remo maciço de polietileno e colher pequena de poliamida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.724.077/0001-28, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais);

Loanda, 14 de Janeiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E9C06101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CC 005/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de assistência técnica odontológica com fornecimento de peças, a serem prestados nos consultórios odontológicos do Município de Loanda, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Produtos.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **GILDENISE CAMPOS DE SOUZA PEREIRA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.15.095.306/0001-46, vencedora do certame licitatório, com proposta no valor total de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

Loanda, 14 de Janeiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F294725D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 039**, de 30 de dezembro de 2010, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.796, de 31 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, constante no **Edital nº 021**, de 09 de março de 2011, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.850, de 11 de março de 2011,

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº. 084, DE 22 DE MARÇO DE 2011, publicado na imprensa oficial do município (jornal diário do noroeste), no exemplar nº 15.860, de 23 de março de 2011.

CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº. 092/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013, publicado na imprensa oficial do município (Diario Oficial Eletrônico do Municipio de Loanda), exemplar nº 189, de 15 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO que as candidatas apresentaram toda a documentação exigida no item 11.3 do Edital nº 039/2010, convocadas através do Edital nº 001/2014, publicado na imprensa oficial do município (Diário Oficial Eletrônico), no exemplar nº 0408, de 08 de janeiro de 2014, tornando-se assim habilitadas na 1ª Fase.

R E S O L V E:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, para apresentarem-se até o dia **29 de Janeiro de 2014**, no **POSTO DE SAÚDE VILA VITÓRIA**, à rua Desembargador Munhoz de Mello, S/Nº, para realização dos exames médicos pré-admissional ou a exame médico especifico (portadores de deficiência), conforme determina o item 11.3, do Edital 039/2010, 2ª Fase, devendo, após emissão do Laudo Médico Pericial expedido em razão do exame realizado, apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Em conformidade ao item 11.5, as candidatas que por qualquer motivo não apresentarem, a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 11.3, perderão automaticamente o direito à posse.

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	**JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS**	**50º LUGAR**
2.	**APARECIDA CASTRO ANDREO**	**51º LUGAR**
3.	**EDNA DIONIZIO PEREIRA**	**52º LUGAR**

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:1DE74DD4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 162/2014, de 15/01/2014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS DE SÁ**, RG nº. 6.316.793-2-SSP/PR., matrícula nº. 965847, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE DE SAÚDE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 16/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F8BCC6E3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 15

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 163/2014, de 15/01/2014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **JACIRA ALMEIDA SANTOS**, RG nº. 4.739.516-0-SSP/PR., matrícula nº. 100901, do cargo de

provimento efetivo de **VIGILANTE DE SAÚDE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 16/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:89EC426B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 16

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 165/2014, de 15/01/2014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **GILVANETE DA HORA**, RG nº. 98098015495-SSP/CE., matrícula nº. 54281, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE DE SAÚDE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 16/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:5D3D9925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO

PL Nº 01/2014 – INEXIGIBILIDADE-CREDENCIAMENTO Nº 01/2014
Ref. Prestação de Serviços
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná,com endereço na Praça Padre Antonio Pozzato, 880 torna público que realizará em sua sede, o certame licitatório, através de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO(A) PARA ATUAR NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF). Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Lupionópolis-Pr, até o dia 31 de janeiro de 2014, até ás 10h00 (dez horas), na sala da Seção de Licitações. O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais exigências constantes do presente edital.O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 14 de janeiro de 2014

JOÃO JOSE TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0E5338AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 001.2014

DECRETO N.º 001 de 06 de janeiro de 2014.

Súmula: Exonera servidor do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, CARMEM CHANDOCHA GUIMARÃES, portadora do RG 6.191.653-9- PR, do cargo de Diretora de Escola 20 horas, Simbologia DE-I, retornando ao cargo de Professora, nível G-III.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:93B567DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 002.2014

DECRETO N.º 002 de 06 de janeiro de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, EVALDO DOROCINSKI, portadora do RG 7.625.151-7 PR, do cargo de Professor de Educação Física.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A2ABDC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 003.2014

DECRETO N.º 003 de 06 de janeiro de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido ZELIA ADRIANA STECIUK HUK, portadora do RG 7.372.778-2 PR, do cargo de Professora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:91B7C1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 004.2014

DECRETO N.º 004 de 06 de janeiro de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido BEATRIZ CRISTIANE MYSZYNSKI KANCLAROVICZ, portadora do RG 6.965.193-3 PR, do cargo de Professora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7A47DFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 005.2014

DECRETO N.º 005 de 06 de janeiro de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido AUREA JACINTA ZARICHEN MAERNIK, portadora do RG 3.546.752-1 PR, do cargo de Professora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:31F0D94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 007.2014

DECRETO N.º 007 de 06 de janeiro de 2014.

Súmula: Designa servidora e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e Lei 1055/2012 de 02/04/2012);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica designada como responsável junto a Escola Municipal Nossa Senhora de Monte Claro, Distrito de Rio Claro do Sul, Município de Mallet, Estado do Paraná, CARMEM CHANDOCHA GUIMARÃES, portadora RG 6.191.653-9 - PR, a mesma é pertencente ao cargo efetivo de Professora, Nível G – III.
Art. 2 º - Conforme previsto na Lei supra citada, a profissional optará pelos vencimentos do cargo efetivo, sendo vedado o acúmulo.
Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B23EE0B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 008.2014

DECRETO N.º 008 de 13 de janeiro de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado para o cargo em comissão de Supervisor de Manutenção de Máquinas e Veículos, Simbologia SUP., RICARDO KUJASKI, portador do RG nº 6.865.466-1 PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C1B716FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 009.2013

DECRETO N.º 009 de 13 de janeiro de 2014.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo provimento em comissão de Supervisor Regional, Simbologia SUP., RICARDO KUJASKI, portador do RG nº 6.865.466-1 PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FA93A9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 011.2014

DECRETO N.º 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre autorização de desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas na Rua XV de Novembro, 1.373, de propriedade de MARCIELE JULIANA TESLUK, matricula nº 6.217 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR – Partindo do marco 0=PP, segue a poligonal: confrontando com RAQUEL AIDE SCHIER DOS SANTOS com o azimute de 88º05’58” e a distância de 05.27 metros até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com RAQUEL AIDE SCHIER DOS SANTOS com o azimute de 175º38’58” e a distância de 39.66 metros até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com MARCOS CEZAR MUSIAL com azimute de 271º10’02” e a distância de 31.56 metros até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com o alinhamento predial da RUA XV DE NOVEMBRO com o azimute de 31º00’06” e a distância de 45.18 metros até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE A. 01 – Partindo do marco 0=PP, segue a poligonal: confrontando com RAQUEL AIDE SCHIER DOS SANTOS com o azimute de 88º05’58” e a distância de 05.27 metros até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com RAQUEL AIDE SCHIER DOS SANTOS com o

azimute de 175º38’58” e a distância de 25.97 metros até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com MARCIELE JULIANA TESLUK com azimute de 281º14’02” e a distância de 20.68 metros até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com o alinhamento predial da RUA XV DE NOVEMBRO com o azimute de 31º00’06” e a distância de 25.31 metros até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE A.02 – Partindo do marco 0=PP, segue a poligonal: confrontando com MARCIELE JULIANA TESLUK com o azimute de 101º14’02” e a distância de 20.68 metros até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com RAQUEL AIDE SCHIER DOS SANTOS com o azimute de 175º38’58” e a distância de 13.69 metros até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com MARCOS CEZAR MUSIAL com azimute de 271º10’02” e a distância de 31.56 metros até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com o alinhamento predial da RUA XV DE NOVEMBRO com o azimute de 31º00’06” e a distância de 19.87 metros até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 14 de Janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:380F7C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 006.2014

DECRETO N.º 006 de 06 de janeiro de 2014.

Súmula:Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná,**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada a pedido MARY LEONI WASZKO TRATCH, portadora do RG 4.430.227-6 PR, do cargo de Professora.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4A9E963E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 012.2014

DECRETO N.º 012 de 15 de janeiro de 2014.

Súmula: Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Seção VII, Artigo 90 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o estatuto e o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mallet, § 1º - que trata da Licença para tratar de Interesses Particulares, e tendo em vista a necessidade desta Administração Municipal, dos serviços prestados pelos funcionários;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A:

Artigo 1 º - Cancela as licenças sem vencimentos dos servidores dos cargos de Auxiliar Administrativo, conforme relação que segue abaixo, sendo que prazo para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos é o dia 24 de janeiro de 2014:

DARLENE KARULKIEVICZ PRZYBYSZ	13/07/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RODOLFO KUSKOSKI	23/01/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A2F915CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 001.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a KELLY JOSELIA CALISTO GRZESZCZYSZYN, a mesma pertence ao cargo de professora, admitida em 11.06.2003 no primeiro padrão e em 11.03.2010 no segundo padrão, sendo que a licença será no período de 07.01.2014 a 06.05.2014.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:738193B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EMPREGO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 ASSISTENTE SOCIAL 1º LUGAR

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 015/2013 de 08/11/2013.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.

12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.

12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.

12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.

13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

Assistente Social				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Objetiva***
01	0071890	HARIELLI TOMASI	4560110	4560110

Mallet-PR, 15 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:542DDCBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO MOTORISTA E PROFESSOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /CONCURSO PÚBLICO

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n°. 02/2009 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2010 de 25/01/2010.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
Comprovação da inexistência de antecedentes criminais (fornecido pelo Cartório Criminal do Fórum da Comarca de Mallet);

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.1 do Edital n°. 01/2009 de 09/10/2009.
IV – DA POSSE E DO EXERCÍCIO
Conforme o **disposto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mallet), para que o servidor entre em exercício na função para a qual foi aprovado e empossado.

MOTORISTA

10	DAVI SOBIERANSKI	41 º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.

PROFESSOR

123	LIDIA CELESTINA LACHMAN BLOCKI	43 º
113	MARILENE ANDREA BILESKI	44 º
100	CLAUDIA MELEK CHOJNACKI	45 º
98	GERALDO MICHALSKI	46 º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.

Mallet/PR, em 15 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B2C5F86C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.201 DE 15/01/2014 - ESTABILIDADE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5159/2013,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3.798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, do servidor **Maurício Daros**, portador do RG nº. 3.977.552-2 e CPF nº 806.686.589-91 no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento, em razão de o mesmo possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:752E6AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.202 DE 15/01/2014 - FÉRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/01/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO
AUDREI CLAUDIA BACH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 à 31/12/2013
ERNESTO KINDL JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 à 31/12/2013
JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 à 31/12/2013
LUCIANA TURRA KINDL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 à 31/12/2013
MAURILIO VIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/01 à 31/12/2013
SANDRA HELENA MOLLINA STAHLSCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01/01 à 31/12/2013
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAYER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01/01 à 31/12/2013

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:EE9D14FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 001/2014

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 102/2012
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e o Sr. César Augusto Fenker, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 102/2012 de 16 de agosto de 2012, originado da Licitação n.º 058/2012, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 009/2012, RESOLVEM, nos termos do art. 54 e 58 da Lei n.° 8.666/93, alterar a Cláusula Quarta que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - Das Despesas
Parágrafo Primeiro - Correrá por conta do CONTRATADO, todas as despesas relativas ao consumo de luz, consumidos no imóvel. A despesa com o consumo de água fica por conta da CONTRATANTE.
Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 14 de janeiro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CÉSAR AUGUSTO FENKER
Contratado

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BA058657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 062/2013
Nº da Licitação: D 051/2013
Contratado: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.**
CNPJ: 04.368.898/0001-06
Objeto: Contratação da empresa Copel Distribuição S/A para o fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública, tarifado conforme o estabelecido em Resolução expedida pela ANEEL.
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0004.2007-3390394310
Valor R$: 221.176,42 (duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Pagamento: O pagamento será mensal, correspondente ao valor consumido de energia, consignado em Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C7FDF400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Conforme dispositivos da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998 e alterações posteriores, o Município de Piên, através da Secretaria de Administração e Finanças, pelo presente edital:
Notifica os contribuintes, de forma global e impessoal, sobre o lançamento da TAXA DE COLETA DE LIXO relativo ao exercício 2014, em cumprimento ao disposto no art. 370 da Lei Municipal n° 691/1998.
Os valores da taxa correspondem à classificação e à categoria do gerador de resíduos, conforme estabelecido no Anexo VI, da Lei nº 691/1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.180, de 25 de outubro de 2013, obedecendo à metodologia de cálculo nele previsto.
O prazo para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo em cota única terá como vencimento o dia 31 de janeiro de 2014.
O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única da Taxa de Coleta de Lixo deverá procurar o Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade até o dia 31 de janeiro de 2014, para efetuar a retirada da guia de recolhimento.
A Taxa de Coleta de Lixo poderá ser quitada em parcelas mensais, lançada junto com a fatura de fornecimento de água da SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, em 12 (doze) parcelas mensais, correspondendo às competências de janeiro à dezembro de 2014.
O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, e a ausência de pagamento até o final do exercício de 2014, acarretará na inscrição em Dívida Ativa e demais procedimentos de cobrança.
Qualquer informação a respeito do lançamento e da arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo poderá ser obtida no Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, em Piên/PR ou pelo fone (41) 3632-1136.

Evite extravio de correspondências mantendo seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Piên/PR, em 13 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:57897B43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 003/2014 CPL

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º Fica designado **Sra. Cibele Oliveira da Silva**, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019906749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sr. Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sra. Elisete Maria Mazon,** portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sra. Sandra de Paula Soares**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n°7.872.812-4 PR e CPF n° 007.58.109.09 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, e **Sr. Evandro da Rocha,** portador da Cédula de Identidade RG sob n° 8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, servidor Comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, sob a Presidência do primeiro designado, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, encarregados de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Piraquara durante o exercício financeiro de 2014.

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I- Proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II- Elaborar os instrumentos convocatórios;
III- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV-Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V-Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
VI- Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII- Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VIII- Usar da faculdade prevista no § 3° do art. 48 da lei n° 8.666/93, diante da inabilitação de todos as licitantes ou desclassificados de todas as propostas;
IX- Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
X- Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;

Art.3° REVOGAR a **Portaria n°098/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0378 de 25 de novembro de 2013.

Art.4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 13 de janeiro 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:19AB1183

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 004/2014 PREGOEIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art.1º Fica designado o **Sr. Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como pregoeiro administrativo, encarregado de processar as licitações sob modalidade Pregão.

Art. 2º Fica designado **Sr. EVANDRO DA ROCHA,** portador da Cédula de Identidade RG sob n° 8682297-0 PR e CPF n°044.907.459-58, servidor Comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara para atuar como pregoeiro administrativa substituto na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3° Compete ao pregoeiro administrativo:

I- Elaborar os instrumentos convocatórios:
II- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III-Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV-Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
V-Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI-Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII-Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recursos), informados, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII-Conduzir as sessões e trabalhos realizados.

Art. 4° Ficam designados como equipe de apoio **Sra. Sandra de Paula Soares**, portadora da Cédula de Identidade n° 7.872.812-4 PR e CPF n° 007.58.109.09, **SRA. Elisete Maria Mazon,** portadora da Cédula de Identidade n°2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 e **Sra. Cibele Oliveira da Silva**, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019906749-09, as quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5° Compete à equipe de apoio:

I- A formalização dos atos processuais;
II- Realizar diligencia diversas;
III- Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV- Redigir atas, relatórios, e parecer.

Art. 6° REVOGAR a Portaria **n°099/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0378 de 25 de novembro de 2013.

Art. 7° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:A46595F1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° EXONERAR SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora do RG n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:D01A4FCC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº. 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°CONCEDER licença maternidade no período de 02/01/2014 até 02/07/2014 à Servidora efetiva **Amanda Mara Grzybowski,** portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06, nos termos do artigo **86 do Estatuto dos Servidores do Município de Piraquara** (Redação dada pela Lei nº 927/2007).

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a conta de 02 de janeiro de 2014.

Art.3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de janeiro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:826898D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos pesados pertencentes a frota municipal.
TIPO: Menor preço por lote.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 348.816,06 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e seis centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 30/01/2014 às 14h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 15 de janeiro 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B22B52B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 355 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre as implantações no Plano de Ações e Investimentos (PAI) do Plano Diretor do Município de Prado Ferreira Estado do Paraná e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira aprovou, e o Prefeito Municipal Silvio Antonio Damaceno sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído ao Plano de Ações de Investimentos (PAI) do Plano Diretor de divisas do Município de Prado Ferreira, em consonância com parecer n°01/2013 do Conselho Municipal da Cidade as seguintes ações para os próximos cinco anos:
I – Aquisição de terreno para ampliação do Parque Industrial.
II – Aquisição de terreno e construção do Centro Cultural – "Casa da Cultura".
Art. 2° A aquisição de terreno para ampliação do Parque Industrial a que se refere o inciso primeiro do artigo anterior, planos, ações e investimentos, que será incluído no Plano Diretor do Município em conformidade com o anexo I.
Art. 3° Aquisição de terreno e construção do Centro Cultural – "Casa da Cultura" a que se refere o inciso segundo do artigo primeiro, planos, ações e investimentos, que será incluído no Plano Diretor do Município em conformidade com o anexo II.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Anexo I
Geração de Emprego e Renda

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	**Envolvidos: Prefeitura Municipal**
Objetivo: Apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias e comércios; Estimular o desenvolvimento do comércio e prestação de serviços no município, através de cadeias produtivas e da oferta de infra-estrutura necessária a casa setor. Oferecer trabalho aos munícipes, possibilitando sua independência financeira e sua fixação no Município, elevando a qualidade de vida dos cidadãos e seu poder aquisitivo, bem como aumentando a receita do Município. Qualificar o trabalhador inserindo-o no mercado de trabalho.	
Justificativa: Adquirir através de compra, uma área constante de bem imóvel, localizado no perímetro urbano do município, e, posteriormente, através dos mecanismos legais, destiná-la com encargos, à eventuais empresas interessadas em instalar-se na área de expansão industrial do município, com isso aumentando a oferta de empregos e incrementando as receitas municipais através do retorno financeiro pela arrecadação de impostos, visto que o município está inserido na região metropolitana de Londrina, o qual está atraindo investidores pela logística de sua localização.	
Ações: Aquisição de Terreno para ampliação do Parque Industrial	
Órgãos envolvidos: Prefeitura Municipal	
Fontes de recursos: Prefeitura Municipal, Programas, Convênios e Operação de Créditos.	
Investimento: R$ 800.000,00	**Prazo de execução:** Longo

Anexo II

Universalização da Cultura

UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	**Envolvidos: Prefeitura Municipal**
Objetivo: Proporcionar à todos e à todas o pleno acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a Difusão das manifestações culturais.	
Justificativa: A comunidade, em Audiência Pública já externou o anseio votando como obra de maior necessidade do município, referenciando como prioridade o Centro Cultural, pela falta de um espaço alternativo para os jovens que ficam ociosos e como conseqüência o alto índice de uso de álcool e drogas. Contudo, se faz necessário adquirir através de compra, uma área constante de bem imóvel, localizado no perímetro urbano do município, de preferência na área central, e, posteriormente, construir um Centro Cultural, cuja finalidade precípua seria não só dar oportunidade a jovens e crianças da comunidade ao aprendizado de artes teatrais e música, bem como proporcionar uma nova opção de lazer á população.	
Ações: Aquisição de Terreno e Construção do Centro Cultural	
Órgãos envolvidos: Prefeitura Municipal	
Fontes de recursos: Prefeitura Municipal, Programas, Convênios e Operação de Créditos.	
Investimento: R$ 500.000,00	**Prazo de execução:** Longo

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:BCFB56D3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 356 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a comprar lote de terras, constante da matrícula 547 com área total de 70.104,00 m² - 7,01 hectares pelo Município, de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Prado Ferreira, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir os seguintes ***Lotes: 38-A-1; 38-A-5; 38-A-6 e 38-A-2,*** sob Matricula nº 547 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu com área total de 70.104,00 m², "CHACARA BOA ESPERANÇA" oriunda da subdivisão da Fazenda Floresta, que tem como proprietário, o Sr. EURIDES GONÇALVES GERONIMO, lote, situado no perímetro urbano do Município de Prado Ferreira.

I - O lote a ser adquirido tem as seguintes descrições, inicia-se de um marco de madeira de lei que foi cravado à margem direita da Rua Curitiba segue rumo NW74°02' ate um outro marco semelhante ao anterior, deste, segue, confrontando com o lote 38-A-8 e 38-A-9, rumo NE 15°25' com extensão de 455,10 metros, ate outro marco cravado a margem da Rua Rui Sergio, deste segue margeando a Rua Rui Sergio rumo SE 82°18' com extensão de 108,52 metros, ate um outro marco, deste segue confrontando com o lote n°38-A-3 rumo NE 15°20' com extensão de 110,40 metro ate o marco ponto de partida, totalizando a área total do imóvel 70.104,00m².

Art. 2° Pelo imóvel identificado no artigo 1º, o Município pagará ao vendedor a importância de R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:FFE9FC7F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 357 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Assistente Social e dá outras providencias.

Faço saber que Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal Silvio Antonio Damaceno no uso das minhas atribuições legais concedidas, com arrimo no art. 5°A da Lei federal 8.662/93 alterado pela Lei Federal 12.317 de 26 de agosto de 2010, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Altera a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de Assistente Social para (30) horas semanais, vedada a redução de seus vencimentos base.
Art. 2° Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n°10 de 7 de fevereiro de 1997, no que se refere à jornada de trabalho das Assistentes Sociais do Município alterando a jornada de (40) quarenta para (30) horas semanais.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:629D9A5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL - CARTA CONVITE Nº. 008/2013, FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL ALTERAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 008/2013, FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: SRA. KATLEN VERGINA ARRABAL

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade Aditar a Vigência do Contrato anteriormente firmado em 12 de Março de 2013, com vigência até 31/12/2013, que será aditivado em **09(nove**) meses, eis que tais prazos não extrapolam os limites legais, previsto na Lei nº. 8.666/93.
A Vigência deste aditivo será até **30/09/2014, com inicio em 01/01/2014 e termino em 30/09/2014**. Mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Original, firmado em 12 de Março de 2013.

VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

RECURSO: **06011030100212026** – 3.1.90.04.00(01000) e **02021030100212029** – 3.1.90.04.00(01303)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A4630105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.682/2013

Súmula: "Dispõe sobre o desligamento dos servidores estatutários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, aposentados voluntária ou compulsoriamente pelo Regime Geral da Previdência, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 19 de dezembro de 2013, os servidores estatutários, aposentados voluntária ou compulsoriamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Comunicação pelo INSS ao Município	Data de Início da Aposentadoria
Alair Alves Ribeiro	103.231-1	Professora	15/07/11	30/05/11
Anadir do Rocio Castro da Luz	5.339.827-8	Professora	17/06/13	22/04/13
Ângela de Fátima de Faria de Lima	4.274.279-1	Professora	02/02/13	24/10/12
Antonia Lazarini da Silva	46.088.313-0	Professora	17/03/13	18/02/13
Candida de Jesus Machado Leder	4.691.824-0	Professora	20/07/13	06/06/13
Catia Rosane Costa	5.396.327-7	Professora	27/07/13	30/06/13
Célia do Rocio Costa	401.976-3	Professora	14/07/13	05/06/13
Célia Regina Kulevicz de Bonfim	4.239.825-0	Professora	20/11/13	04/10/13
Conceição Andrade de Souza	4.599.798-7	Professora	26/05/13	18/05/13
Ciumara Aparecida Silva	484.587-6	Professora	02/11/13	13/08/13
Dilmar Augusto de Oliveira	3.640.792-1	Guardião	30/11/13	07/10/13
Dilmara Jovinski Roza	4.337.957-7	Professora	21/04/12	22/03/12
Dinair Coutinho	4.668.750-7	Professora	16/05/13	04/04/13
Elena Marchioro	4.052.676-5	Assistente Administrativo	27/10/12	14/08/12
Iolanda Rutz de Araújo	4.358.615-7	Professora	27/05/12	28/03/12
Irene Costa Faria de Lara	202.465-7	Professora	23/10/11	01/06/11
Isilda de Fátima Domingues Cavali	4.266.458-8	Professora	30/11/13	31/10/13
Ivonete de Faria Martins	145.513-0	Administradora	16/08/11	03/08/11
Jane Maria Vidal Santana da Silva	3.392.524-7	Professora	08/12/12	17/09/12
Janete Aparecida Rutz Scheider	4.969.412-1	Professora	25/08/12	10/07/12
Janete Machado de Bomfim	4.235.684-0	Professora	17/06/13	19/03/13
Joana Teixeira de Castro	5.170.824-5	Professora	02/03/13	22/01/13
Josefina Maria Bittencourt Faria	4.868.969-0	Professora	09/11/13	28/05/12
Laura Terezinha Busato Cumin	3.523.942-8	Professora	30/04/11	20/02/04
Leonir de Jesus Polli	3.954.178-5	Professora	14/07/13	25/06/13
Luci Andrade de Lara	3.939.051-5	Professora	01/06/13	20/05/08
Luci do Rocio Matias	33.884.819-6	Professora	27/10/12	21/09/12
Lucia Regina Jambinski Miranda	4.423.765-2	Professora	15/06/10	16/03/10
Maria da Silva Faria Agner	3.521.476-3	Professora	25/06/11	30/05/11
Maria Dinir do Nascimento	137.100-8	Professora	01/09/12	04/05/12
Maria Lucia Buzato Cumin	4.451.366-8	Professora	18/04/13	30/01/13
Maria Luisa de Souza Gonçalves	3.787.499-0	Professora Licenciada	17/09/13	25/07/13
Maria Portes de Barros Souza	3.393.014-3	Professora	17/01/12	15/07/11
Maria Regina Bontorin Cavalli	5.986.094-1	Professora	26/02/11	12/111/10
Marilda Izabel dos Reis	3.635.965-0	Professora	28/07/12	03/07/12
Marilu de Fátima dos Santos Silva	4.960.941-8	Professora	09/11/13	08/10/13
Marisa Bontorin Lazarini	5.446.226-3	Professora	21/08/13	06/06/13
Marlene da Luz Jovinski	44.957.338-6	Professora	05/05/13	10/04/13
Marli do Rocio Siqueira de Bomfim	3.392.735-5	Professora	21/08/13	22/05/13
Nerli de Fátima Faria Lazarini	3.984.407-9	Professora	01/10/11	11/05/11
Neusa Maria Forbici Brotto	3.918.773-6	Professora	30/07/11	04/07/11
Neusi França B. de Oliveira	3.696.033-7	Professora	01/04/12	23/02/12
Nilza Ribeiro de Barros	3.926.128-6	Auxiliar Serviços Gerais	27/07/13	07/06/13
Nirian Aparecida Vaz	1.033.827-1	Professora	23/02/13	18/10/12

Noeli Terezinha de França Barros	4.964.263-6	Professora	28/07/12	16/06/12
Oraci Cordeio	1.318.090-3	Guardião	24/11/13	18/10/13
Rosa Lapola Rocha	203.301-6	Professora	16/05/13	01/03/13
Rosi de Jesus Faria	4.040.7004-0	Professora	02/11/13	29/08/13
Siderli do Carmo Donato	3.393.367-3	Professora	01/09/12	14/08/12
Sirlene Mara Cavassim	3.659.583-3	Professora	09/11/13	12/08/13
Tereza Bueno Moreira Stocko	35.226.230-0	Professora	24/07/08	04/06/08
Tiburcia da Faria Divenka	534.558-8	Professora	11/08/13	01/07/13
Valdir Muller da Rocha	1.215.521-2	Motorista	20/11/13	01/10/13
Vera Lúcia de Almeida	3.900.488-7	Professora	10/11/12	15/10/12

Parágrafo único. Nos termos do contido no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes deste artigo, ficam declarados vagos.

Art. 2º Havendo servidores que embora conste no rol constante do art. 1º, mas que não estejam recebendo os respectivos benefícios, estes deverão encaminhar documentação comprobatória que discrimine tal situação, ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, para exclusão do cadastro de servidores aposentados.

Parágrafo único. Constatado qualquer inconsistência nos dados, deverá ser comunicado ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Art. 3º Aqueles servidores que estejam recebendo benefícios, contudo a Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por qualquer motivo não fez comunicação do fato a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul (empregador), deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, visando a regularização das situações funcionais.

Parágrafo único. A omissão deliberada em informar a condição do beneficiário de aposentadoria voluntária ou compulsória, pelo Regime Geral da Previdência, acarretará sanções conforme estabelece a Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 4° O pagamento das verbas rescisórias decorrentes do desligamento dos servidores conforme consta do art. 1°, deste Decreto, se dará no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 16 de dezembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreção

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:C7CB2EE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Altera o Anexo I da Resolução nº 01/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica alterado o Anexo I (Tabela de Diárias no Território Nacional), integrante da Resolução nº 01/2007, da forma como segue:

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL

CARGO OU FUNÇÃO	DIÁRIA	Brasília	Curitiba e cidades de outros Estados	Outras Cidades do PR	Cidades da Região AMEPAR
Presidente e demais Vereadores	I	600,00	360,00	315,00	140,00
	R	300,00	180,00	157,50	70,00
	F	-	-	78,75	35,00
Cargos de Direção Executiva e de Assessoramento Superior; Cargos de Assessoramento Legislativo e; Cargos Efetivos	I	450,00	300,00	220,00	120,00
	R	225,00	150,00	110,00	60,00
	F	-	-	55,00	30,00

Legenda:

I – Diária Integral (período de 24 horas)
R – Diária Reduzida à Metade do valor da diária integral
F – Diária fracionada a ¼ do valor da diária integral

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 14 de Janeiro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:43440AF0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N°. 7114/2013

SÚMULA: Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e considerando:

· O trabalho que está sendo desenvolvido no Município para a implantação do sistema municipal de ensino;

· A obrigatoriedade da organização do Conselho Municipal de Educação, como órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema de ensino;

· A necessidade de reestruturação desse órgão para atender as suas novas atribuições.

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2013 o mandato dos atuais conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 de abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CC2AA791

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PSS PARA SECRETÁRIO ESCOLAR – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1	Michel Guebara Gülzow	99
2	Rita de Cássia Z dos Santos	95,5
3	Reinier Alexsander R Utiyama	89,5
4	Mariana de Oliveira dos Santos	88
5	Mirian de Longhi R Cavallaro	86,5
6	Maria Aparecida de Santana	85,5
7	Aline Cler Schimidt	85
8	João Paulo F Gilini	84
9	Camila Antunes Ribeiro	84
10	Tanya Esther Moser Moreno	83,5
11	Raphaella Sartori Ramos	83
12	Tatiana Derossi Correia	83
13	Ronnie Kirsch	82,7
14	Cibele Aparecida Serrano	82,5
15	Raquel do Nascimento Costa	82
16	Dayane Cristina Guarnieri	82
17	Viviane Alves da Silva	81,5
18	Mariana Figueiredo B- Garcia	81,5
19	Adria Carolina Medrado Pardinho	81
20	Greyce Emanuelle Ribeiro Lima	80,5
21	Mikaelly Carolina P Soutello	80
22	Luiz Ricardo Silva	80
23	Dhayane de Souza Vieira	80
24	Carolina Chiarelli Morali	80
25	Priscila Santos	79
26	Janaina de Barros Cobra	78,5
27	Carla Daniela Souza Lima	77,5
28	Mylena Schmidt Rodrigues Alves	77,5
29	Edgar Popolin de Abreu	77
30	Andressa Carolina Dias	77
31	Tatiana Dutra Kirsch	77
32	Daiane A Vieria	76,5
33	Suelen C- K- Ribeiro	75,5
34	Andréia R Alves	75,5
35	Anelize de Angelis Huss	75
36	Franciele Fernando de Souza Mello	74
37	Rosana Lúcia Pirajão	73
38	Andréia Cristina de Souza	73
39	Ane Mari da Silva	72,5
40	Juliano Marcos	72
41	Robson Oliveira Neves da Silva	72
42	Ana Paula Alves Rodrigues	71
43	Bruna Manuela Marcello da Silva	70,5
44	Irai Inês dos Santos	70
45	Ruth Afonso	70
46	Alcimar de Lima Costa	69
47	Patrícia Zago	67,5
48	Lays Cristiani Corsini	65,5
49	Marcia Adriana Maronezi	63,5
50	Jenifer Colombari de Oliveira	61
51	Fernanda Paula Conti	60,5
52	Simoni Gomes dos Santos	56

Mônica Sambudio Sanches	indeferida
Alessandra Emygdio	desclassificada
Juliana Carla	desclassificada
Cassiele Cristina Messiano	desclassificada
Marcia Macedo de Lira	desclassificada
Vania Inês S Soutello	desclassificada
Kedina Calderan	desclassificada

* os candidatos acima foram desclassificados por não comparecerem

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0F3DF7C4

CHEFIA DE GABINETE
1ª CONVOCAÇÃO PSS SECRETÁRIO ESCOLAR

CADASTRO RESERVA: Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer, à empresa Mestra para o exame admissional. O local está situado na Policlínica São Paulo, na Rua Monteiro Lobato nº 309, Centro.
Os candidatos após o exame deverão comparecer a Secretaria de Educação localizada no Banco do Brasil – 4º andar, com os documentos solicitados no site. Comunicamos que os candidatos que não comparecerem ao exame serão desclassificados. Os candidatos que forem aprovados no exame e não forem contratados imediatamente ficarão no Cadastro Reserva. Confira abaixo os convocados e o horário que deverão comparecer para o exame admissional.

Dia 15/01/2014 (4ª feira) às 15:30 h

01	Michel Guebara Gülzow
02	Rita de Cássia Z dos Santos
03	Reinier Alexsander R Utiyama
04	Mariana de Oliveira dos Santos
05	Mirian de Longhi R Cavallaro
06	Maria Aparecida de Santana
07	Aline Cler Schimidt
08	João Paulo F Gilini
09	Camila Antunes Ribeiro

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de E

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:27E2F85D

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 048/2009

Referente à tomada de preços Nº. 003/2009

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. L. RIBEIRO – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA – ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 03.583.337/0001-67, estabelecida à Rua Reinaldo Massi nº. 1215, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia – PR, neste ato legalmente representada pela Sra. **LUCIANA LORETO RIBEIRO**, residente e domiciliada à Rua Kimiko Demura, nº. 132, Jardim Tapajós, na cidade de Rolândia – PR, portadora do RG nº. 7.226.096-1 SSP/PR, e do CPF nº. 024.943.759-75, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DO CONTRATO 048/2009**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula sexta, do prazo de execução e da vigência, por mais 06 (seis) meses para a execução, com início em 02/01/2014 e término em **30/06/2014**. E por mais 05 (cinco) meses para a vigência, com início em 02/03/2014 e término em 02/08/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, restando alterado o valor contratual mensal de **R$11.642,72** (onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), **para R$12.292,38** (doze mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), aplicando-se a variação do índice INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses equivalente a 5,58%.
Parágrafo único: O valor do presente aditivo é **R$ 73.754,28** (setenta e três mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas permanecem inalteradas

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

L.L. RIBEIRO INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Maria Do Carmo Gorla Fernochi
RG n.º 1.785.129–SSP-PR

Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B6067E0C

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADA COM PUBLICIDADE DE JULHO A DEZEMBRO DE 2013- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, nos termos do artigo 104, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Rolândia, torna público as despesas realizadas com publicação de matéria em meios de comunicação relativa ao período de 01 de julho a 31 de dezembro do exercício de 2013.

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
09/07/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A		562,50
09/07/2013	8724	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		264,00
12/07/2013	10524	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
22/07/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A		1.947,50
22/07/2013	9318	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	-	120,00
22/07/2013	4108	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A		1.320,83
22/07/2013	7008	IMPRENSA NACIONAL		151,85
09/08/2013	9059	IMPRENSA NACIONAL		182,22
16/08/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A		1.174,50
27/08/2013	12985	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA	138.836,88	138.836,88
02/09/2013	13106	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
02/09/2013	13162	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
09/09/2013	13506	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
18/09/2013	13891	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
18/09/2013	13892	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	264,00	264,00
18/09/2013	13893	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
26/09/2013	14008	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
03/10/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A		913,50
07/10/2013	14955	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	240,00	240,00
09/10/2013	15077	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
09/10/2013	15079	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	288,00	288,00
14/10/2013	15165	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
16/10/2013	15259	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
17/10/2013	15317	IMPRENSA NACIONAL	394,81	394,81
21/10/2013	15393	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	264,00	264,00
21/10/2013	15394	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
21/10/2013	15396	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	72,00	72,00
21/10/2013	15411	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
24/10/2013	15506	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
24/10/2013	15507	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/10/2013	15508	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/10/2013	15509	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/10/2013	15510	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
24/10/2013	15549	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
28/10/2013	4664	IMPRENSA NACIONAL		212,59
28/10/2013	5707	IMPRENSA NACIONAL		242,96
28/10/2013	5937	IMPRENSA NACIONAL		273,33
14/11/2013	16507	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
22/11/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A		1.435,50
25/11/2013	17056	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
26/11/2013	17060	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
26/11/2013	17061	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
02/12/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A		4.704,75
02/12/2013	17531	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
02/12/2013	17564	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
19/12/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A		391,50
19/12/2013	17959	IMPRENSA NACIONAL	242,96	242,96
19/12/2013	17964	IMPRENSA NACIONAL	182,22	182,22
23/12/2013	18004	IMPRENSA NACIONAL	273,33	-
26/12/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A		1.908,00
30/12/2013	18538	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A	8.761,50	
TOTAL			**153.107,70**	**159.878,40**

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:55EBBD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido:	**Assunto:**	**Valor total contratado:**
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE	Prestar atendimento de qualidade a pessoa com deficiência intelectual, e/ou deficiências múltiplas a fim de contribuir para a melhoria de seu desempenho motor, cognitivo, intelectual e social.	101.365,20
AMBIENTAL RESÍDUOS RECICLÁVEIS	Apoiar o catador que é um sujeito que, historicamente, tira do lixo o seu sustento.	25.000,00

ROLANDIA.ORG		
ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS E VOLUNTÁRIAS DA CARIDADE - AVOCAR	Inserir jovens de 16 a 18 anos em desenvolvimento, no mercado de trabalho, proporcionando qualificação profissional, assim como, renda, para que tais adolescentes possam buscar seus objetivos e de suas famílias.	19.476,00
ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS E VOLUNTÁRIAS DA CARIDADE – AVOCAR	Destinar valor afixada para cobrir metas em relação a alimentação, possibilitando destinar demais valores a melhoria na qualidade de vida, desenvolvimento e disposição nos jovens.	45.000,00
LAR DOS IDOSOS CAIBAR SCHUTEL	Atender idosos de ambos os sexos em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.	30.648,00
CASA DE REPOUSO MAANAIM	Atendimento a população idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, de Rolândia e região, em regime de residência de longa permanência. Assegurar a integridade física e psíquica do idoso, bem como a sua alimentação, moradia, medicamentos, higiene pessoal e tudo o que for necessário para sua qualidade devida, em seus diferentes graus e níveis, como também, as atividades na área de saúde e de serviço social.	30.648,00
ALBERGUE NOTURNO AMIGO DE JESUS	Oferecer atendimento de qualidade as pessoas em situação de rua ou que estejam em trânsito no município que não possuem as mínimas condições de vida.	36.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE	Utilizar profissionais capacitados para instruir os alunos com deficiência ou múltiplas deficiências, afim de promover e desenvolver suas habilidades intelectual, motora, cognitiva e social.	52.632,00
UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Garantir à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade, desenvolvimento integral, atendendo também suas respectivas famílias, proporcionado-lhes um ambiente agradável, através do atendimento social, educacional, espiritual e emocional para que atuem como membros integrantes e transformadores da sociedade, capacitando-os para o pleno exercício da cidadania.	270.538,80
LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA	Prestação de serviços educacionais e sociais a crianças de 0 a 05 anos oriundas das famílias pobres do município de Rolândia.	295.641,00
LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ	Oferecer educação infantil à criança de 0 a 05 anos em apoio sócio educativo em meio aberto, objetivando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.	194.140,80
CRECHE CASA DA CRIANÇA	Atender crianças na faixa etária de 03 a 05 anos e 11 meses de idade, de famílias de baixa renda, que os pais necessitam trabalhar, proporcionando condições adequadas para promover o bem estar das mesmas, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, religioso, moral e social.	95.337,00

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente; 103, 104, 935.

Prazos: A execução se dará até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da assinatura do contrato.

Fundamento: Artigo 24, inciso XXIV da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 15 de janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FD8252CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 033/2013

Ref. Pregão Presencial nº 001/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caso de urgência a ata de registro de preços da empresa, **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS PR LTDA**, estabelecida à Rua Dr. Mário Jorge, nº 250, bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.450-580, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Alexsandro Costa**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 5.209.883-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 646.381.039-87, residente à Rua Rio Japura, nº 970, Bairro Atuba, na cidade de Curitiba - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo
Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 3 (três) meses, a contar de seu vencimento em 29/01/2014 até 31/03/2014.

Cláusula Segunda
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:07264E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 240/2012

Ref. Pregão Presencial nº 119/2012.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caso de urgência a ata de registro de preços da empresa, **PRIMAFLORA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.424.235/0001-61, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620, Térreo, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Elivania de paula Dalefi**, brasileira, casada, farmacêutica/empresária, portadora do RG nº 3.305.293-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 861.974.109-82, residente à Rua Manoel Carreira Bernadino, nº 505, Apto. 04, centro, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo
Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 3 (três) meses, a contar de seu vencimento em 06/02/2014 até 06/05/2014.

Cláusula Segunda
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A248F858

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 1.285.174,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Data de Abertura: 05/02/2014 às 13:30 horas.

Data de Início de Sessão de Lances: 11/02/2014 às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 15 de janeiro de 2014.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio em exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:36530608

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços e aquisição de produtos de metalurgia, e prestação de serviços de manutenção e instalações elétricas.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 827.550,00 (oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 06/02/2014 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas e do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 15 de janeiro de 2014.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio em exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C1E1EDBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2014.
TERMO DE DISPENSA N.º: 1/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PENHA MAPAS LTDA - ME**, sito à RUA JOÃO DE FREITAS, 1155 CASA - CEP: 88385000 - Penha/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.133.793/0001-66, para o **AQUISIÇÃO DE ATLAS GEOGRAFICO** no valor de **R$ 1.896,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 15/01/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:44CC25BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA, torna público que requereu ao **IAP**, **LICENÇA PRÉVIA**, para **implantação de um Conjunto Habitacional,** situado no Bairro São Cristovão, Lote 03-J, Matricula nº 10.312, perímetro urbano da cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná**.**

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:68D1F39E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº- 011/2014

O Município de Sengés , através da sua Prefeita Elietti Jorge, torna público a retificação do Edital nº- 010/2013]4 , visando a convocação para o curso de formação.

Excluir a Convocação para o curso de Formação do candidato **Marcus Vinicius Domingues,** por não cumprir o item 5.5.1 – Letra A – do Edital Processo Seletivo 005/2013 , (pagamento da taxa fora do prazo).

Sengés, 15 de Janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D9B4FD02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 364/2014

Súmula:- Concede Licença por motivo de doença na família, a Servidora MARLI BARRETO DA SILVA, conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 2901 DE 10/01/2014;

D E C R E T A:-

Art. 1º. - Fica concedido, à servidora **MARLI BARRETO DA SILVA**, matrícula de nº. 210-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 002, lotada no Depto. de Saúde, Divisão de Farmácia e Postos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/01/2014.

Município de Sengés, em 14 de janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:337C66A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 365/2014

Súmula:- Concede Licença Especial ao Servidor ROGEL CARLO ROMERO SILVA, conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 2839, DE 06/12/2013;

D E C R E T A:-

Art. 1.° - Fica concedida ao Sr. **ROGEL CARLOS ROMERO SILVA**, inscrito no CPF/MF 766.450.539-91, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, nível 006, **LICENÇA ESPECIAL** de 3 (três) meses, ref. ao quinquênio 1997/2002, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/01/2014.

Município de Sengés, em 14 de janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:0638C487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos Servidores da Secretaria de Serviços Urbanos, como especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder aos Servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ananias Vaz de Lima	Depto. de Serv. Urbanos	01/03/2012 a 28/02/2013
José Carlos Angelo da Silva	Depto. de Serv. Urbanos	21/05/2012 a 20/05/2013

Art. 2º - Revogam-se as disposições em coantrário.

Município de Sengés, em 14 de janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário Municipal Deserviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9F28F25C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares a Servidores do Departamento de Assistência Social que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86, DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder aos Servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Rafael Ap Nazário Machado	Depto. de Assistência Social	04/05/2011 a 03/05/2012
Claudecir da Silva Domingues	Depto. de Assistência Social	01/02/2011 a 31/01/2012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 15 de janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7D70A3B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 75.708,72 (setenta e cinco mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28 de Janeiro 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a

respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 15 de Janeiro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:804851E6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2014

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 4 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 45.000,000 (quarenta e cinco mil reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 29 de Janeiro de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 15 de janeiro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:A0E65FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 57/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2013 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ Contratado: RAFAEL YOSHIAKI KUTSUNUGI DE CARVALHO Objeto: Prestação de Serviços de Profissional Cirurgião Dentista, acrescido da Responsabilidade pela Coordenação da Saúde Bucal no Município. Valor do Aditivo Contratual: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Amparo Legal: Artigo 65, Inciso I "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações Data da assinatura do Termo Aditivo: 17 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:07CA4CD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº: 1/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná
CONTRATADA: Posto de Gasolina Dois Irmãos Straub Ltda.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, com fornecimento parcelado.
VALOR: R$ 573.313,90
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 1/2014, Processo de Inexegibilidade **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/01/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A9708256

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 019/2014

A Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 211 de 23 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação ocorrida em 06/05/2013, e ainda, considerando a extrema necessidade púbica, considerando o interesse público em tela, considerando o principio da continuidade dos serviços públicos e considerando os princípios da legalidade e da eficiência, bem como o cumprimento do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal:
CONVOCAR os candidatos aprovados no concurso público municipal realizado através do Edital CP 02 / nº 002/2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente, conforme determina o item 62.1 do Edital anteriormente mencionado, munidos dos documentos de RG, CPF e CTPS para pericia médica, nomeação e posse, conforme relação abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1	IZIEL JUNIOR FERNANDES DOS SANTOS	8.40
2	MARCOS SILVA MACHADO	7.20
3	OSNI PEREIRA DE SOUZA	6.40
4	MOACIR FARIA DOS SANTOS	5.40

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga, passando a chamar o candidato subseqüente.

Tunas do Paraná, 15 de janeiro de 2014.

DORACI NOEL LUCIO
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BFBF08C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 056/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustível Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido Automotivo para os Veículos da Frota Municipal.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 104/2013 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Combustível Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido Automotivo para os Veículos da Frota Municipal,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: CALIFÓRNIA AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.045.416/0001-02

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	50.000	Litro	Óleo Diesel S10	R$2,56	R$128.000,00	IPIRANGA
02	100	Galão	Agente Redutor Líquido Automotivo, galão de 10 litros	R$45,00	R$4.500,00	IPIRANGA
03	250	Galão	Agente Redutor Líquido Automotivo, galão de 20 litros	R$69,00	R$17.250,00	IPIRANGA
				Valor do Lote	**R$149.750,00**	

Valor Total Homologado – R$149.750,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 104/2013, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 056/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 23 de dezembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F1F39ABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº. 003/2014

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	Posse		
					DIA	MÊS	ANO
965982	CARLA GRAZIELA VIOTTO	ASSISTENTE SOCIAL	GOP	XX-4	6	1	2010
965986	IVELIZE CIVIERI GONCALVES	AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA	GOPL	III-4 IV-4	20	1	2010
965985	MATHILDE CANUTO DA SILVA	AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA	GOPL	III-4 IV-4	20	1	2010
98142	CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA	GOPL	III-6 IV-6	1	1	2008
98222	DEBORA CRISTINA PEIXOTO	AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA	GOPL	III-6 IV-6	1	1	2008
949942	MARCIA MARIZA BETALIA	AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA	GOPL	III-6 IV-6	1	1	2008
945872	ZENILDA ALCOBA RUIZ	AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA	GOPL	III-6 IV-6	1	1	2008
965803	MANOEL MESSIAS FIRMINO	CONTADOR	GOP	XXXI-6	2	1	2008
958851	RENEE FERIANI DE SANTANA	DENTISTA	GOP	XXIII-18	4	1	1996
958771	ROSELY MIOSHI	DENTISTA	GOP	XXIII-18	4	1	1996

5581	EDNA MARIA DE SOUZA	MARGARIDA	GOSGT	I-22	22	1	1992
57382	ALI SAID NETO	MEDICO - PSF	GOP	XXXV-6	1	1	2008
965811	MARLI REGINA CULERI GOMES	SERVENTE	GOSG1	I-6	28	1	2008
965984	VALERIO BUZETI SALVE	TESOUREIRO AUXILIAR	GOA	IX-4	6	1	2010

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A253E3BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 010.2014

DECRETO N.º 010 de 13 de janeiro de 2014.

Súmula: Promove ocupantes de cargo efetivo e dá outras providencias:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e em face ao disposto nos artigos 29, § 7º da Lei 1055/2012);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam promovidos (as) os (as) servidores abaixo relacionados (as), onde lhes foi conferida nova situação funcional:

COD	Nome	ADMISSÃO	Cargo	Valor Mensal	Classe/Ref.		Nova Classe/Ref.	Valor Atualizado Mensal	Nova Situação Funcional
951	CLEUSA CARUS GODOY	23/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
936	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	11/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
986	DEBORA CARLA MAKOSKI	07/06/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
870	ELIANE LACHMAN WODONIS	01/09/2009	PROFESSOR	939,18	B	II	**BIII**	**1.127,01**	**Pós Graduação**
413	JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ	11/06/2003	PROFESSOR	986,13	C	II	**CIII**	**1.183,35**	**Pós Graduação**
934	JANETE GLUSZKA	11/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
928	JOCILI ROZANE FRANKIU	11/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
918	MARCIA CICHOCKI TROJAN	03/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
931	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	11/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
930	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	11/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
919	MICHALINA JUDITE TARACIUK	03/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
932	ROZIANE BELINSKI	11/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
987	SUELEN DE FÁTIMA KRINSKI	07/06/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
927	TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA	11/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**
933	VANESSA TRATCH	11/03/2010	PROFESSOR	848,70	A	I	**A II**	**848,70**	**Licenciatura Plena**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 1º de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E54113BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 4123

ANEXO I - DECRETO Nº 4193/2014 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2014						
	PRIMEIRO SEMESTRE					
	METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 - FONTE LIVRE					
RECEITAS - Categorias Econômicas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

RECEITAS CORRENTES	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
	* Valor da Receita Corrente já deduzido a contribuição para formação do FUNDEB.					
TOTAL RECEITA / FONTE LIVRE	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 - FONTE LIVRE						
DESPESAS - Categorias Econômicas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES	5.721.696,67	5.721.696,67	5.721.696,67	5.721.696,67	5.721.696,67	5.721.696,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.294.833,33	2.294.833,33	2.294.833,33	2.294.833,33	2.294.833,33	2.294.833,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.789.946,67	2.789.946,67	2.789.946,67	2.789.946,67	2.789.946,67	2.789.946,67
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	568.583,33	568.583,33	568.583,33	568.583,33	568.583,33	568.583,33
DESPESA DE CAPITAL	2.109.886,67	2.109.886,67	2.109.886,67	2.109.886,67	2.109.886,67	2.109.886,67
INVESTIMENTOS	1.609.886,67	1.609.886,67	1.609.886,67	1.609.886,67	1.609.886,67	1.609.886,67
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA						
TOTAL DESPESA / FONTE LIVRE	7.831.583,33	7.831.583,33	7.831.583,33	7.831.583,33	7.831.583,33	7.831.583,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, 15 DE JANEIRO DE 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

FLORISVAL MAIER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:83511896

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 4123

ANEXO I - DECRETO Nº 4193/2014 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2014							
	SEGUNDO SEMESTRE						
	METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 - FONTE LIVRE						
RECEITAS - Categorias Econômicas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	120.895.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITA / FONTE LIVRE	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	10.074.583,33	120.895.000,00
DESPESAS - Categorias Econômicas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS CORRENTES	5.721.696,67	5.721.696,67	5.721.696,67	5.721.696,67	5.721.696,67	5.721.696,67	68.660.360,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.294.833,33	2.294.833,33	2.294.833,33	2.294.833,33	2.294.833,33	2.294.833,33	27.538.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	820.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.789.946,67	2.789.946,67	2.789.946,67	2.789.946,67	2.789.946,67	2.789.946,67	33.479.360,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	568.583,33	568.583,33	568.583,33	568.583,33	568.583,33	568.583,33	6.823.000,00
DESPESA DE CAPITAL	2.109.886,67	2.109.886,67	2.109.886,67	2.109.886,67	2.109.886,67	3.109.886,67	26.318.640,00
INVESTIMENTOS	1.609.886,67	1.609.886,67	1.609.886,67	1.609.886,67	1.609.886,67	1.609.886,67	19.318.640,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA						1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DESPESA / FONTE LIVRE	7.831.583,33	7.831.583,33	7.831.583,33	7.831.583,33	7.831.583,33	8.831.583,33	94.979.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, 15 DE JANEIRO DE 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

FLORISVAL MAIER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:4A38C777

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 4123

ANEXO III - DECRETO Nº 4193/2014 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2014 - PIRAQUARAPREV						
PRIMEIRO SEMESTRE						
	METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014					
RECEITAS - Categorias Econômicas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
RECEITAS CORRENTES	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33
TOTAL RECEITA	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2014					
DESPESAS - Categorias Econômicas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00
DESPESA DE CAPITAL	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
INVESTIMENTOS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
RESERVA DE CONTINGENCIA						
TOTAL DESPESA	251.916,67	251.916,67	251.916,67	251.916,67	251.916,67	251.916,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, 15 DE JANEIRO DE 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

FLORISVAL MAIER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C35D95BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 4123

ANEXO III - DECRETO Nº 4193/2014 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2014 - PIRAQUARAPREV							
SEGUNDO SEMESTRE							
RECEITAS - Categorias Econômicas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	14.416.000,00
TOTAL RECEITA	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	1.201.333,33	14.416.000,00
DESPESAS - Categorias Econômicas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS CORRENTES	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	3.003.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	2.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	303.000,00
DESPESA DE CAPITAL	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	11.717.666,67	11.736.000,00
INVESTIMENTOS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA						11.716.000,00	11.716.000,00
TOTAL DESPESA	251.916,67	251.916,67	251.916,67	251.916,67	251.916,67	11.967.916,67	14.739.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, 15 DE JANEIRO DE 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

FLORISVAL MAIER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:9668CFC8

